

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

CURSO DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Modalidade: Semipresencial, com tutoria e uma aula presencial

CONVOCAÇÃO

6ª retificação: Alteração na lista dos magistrados e servidores convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e da Superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJMG, Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz, a EJEJF comunica que estarão abertas as inscrições do **Curso Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas e magistrados, servidoras e servidores, do cargo de Analista Judiciário, especialidades Psicólogo e Assistente Social, que atuem nas Varas Criminais ou da Infância e Juventude do TJMG, pertencentes às comarcas que terão prioridades na instalação das salas depoimento especial, conforme Provimento da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, indicados pela COINJ, conforme lista ao final desta publicação.

2. OBJETIVO: Ao final da ação, espera-se que o aluno seja capaz de desenvolver a prática de realização da escuta especial de crianças e de adolescentes em situação de violência seguindo as determinações da Lei nº 13.431, sancionada no dia 4 de abril de 2017.

3. DOCENTES:

Flávio Umberto Moura Schmidt: Juiz de Direito da Comarca de Muzambinho.

Marixa Fabiane Lopes Rodrigues: Juíza de Direito da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente.

Márcia Maria Borba Lins da Silva: Analista Judiciária da Área de Apoio Especial em Serviço Social do TJDFT.

Reginaldo Torres Alves Júnior: Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Psicologia do TJDFT.

4. MODALIDADE: Semipresencial, com tutoria e realização de uma aula presencial.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1. EaD com tutoria:

Unidade 1 - Normativa aplicável à criança e ao adolescente vítimas de violência e diretrizes de seu atendimento.

Unidade 2 - O abuso e os processos psíquicos da criança vítima.

Unidade 3 - A entrevista forense.

Unidade 4 - O depoimento especial na sistemática processual brasileira.

5.2. Parte presencial:

Introdução à intervenção ética e técnica no Depoimento Especial.

Tema da aula: Oficina participativa no Estágio I e II do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense.

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30 de maio a 7 de julho de 2023.

6.1. No dia 7 de julho de 2023, haverá um encontro presencial na EJEJF para a realização da atividade final do curso, no horário das 8h30 às 12h30 e das 14 às 18h.

7. CARGA HORÁRIA: 40 horas, sendo 32h na modalidade a distância e 8h na modalidade presencial.

8. NÚMERO DE VAGAS: 80

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. No sistema SIGA, a partir das 14h do dia **18 de maio** até as 14h do dia **24 de maio de 2023**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2205> ;

9.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição";

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

9.4. Serão excluídas:

9.4.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*;

9.4.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

- 9.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no www.siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia **26 de maio de 2023**.
- 9.6. A(o) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.
- 9.7. A(o) participante inscrita(o) se compromete a não registrar, por qualquer meio, escrito ou digital, os vídeos de Depoimento Especial utilizados no curso, em conformidade com o art. 24 da Lei 13.431/2017.
- 9.8. **Mesmo tendo sido convocado(a), o(a) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes dos itens 9.1 a 9.3.**
- 9.9. O aluno deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado no item 6, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas, bem como consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 9.10. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término do curso.

10. DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE: Esclarecemos que o TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução 660/2011, Resolução nº 813/2016, Resolução 872/2018 e Portaria nº 2948/2013, complementada pela Portaria nº 4083/2018 para despesas de hospedagem e de alimentação.

10.1. Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados junto ao setor de compra do TJMG, por meio de formulário disponível no SEI, conforme Resolução nº 573/2008 alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

10.2. No caso de reembolso de transporte, este poderá ser concedido conforme Resolução nº 573/2008, alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

Ressaltamos, no entanto, que a reserva de hospedagem deverá ser efetuada pela(o) própria(a) participante.

10.3 A Requisição de Diárias e o Reembolso de Transportes deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para a COFOR 2, em um mesmo processo.

11. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS E DOS MAGISTRADOS:

11.1. Caso as magistradas e os magistrados convocadas(os) não possam atender a esta convocação, deverão enviar uma justificativa para o *e-mail* cofor26@tjmg.jus.br, indicando a razão da ausência, impreterivelmente, **até o dia 23 de maio de 2023**, com as informações abaixo:

- No Campo Assunto: Inserir nome do Curso / Ação de Formação e de Aperfeiçoamento.
- No Corpo da Correspondência: Inserir o nome completo da magistrada ou do magistrado, vara, comarca, período da ausência, justificativa.
- É possível a juntada de documentos, quando necessária, e esses deverão ser digitalizados e enviados como anexo.

11.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser comunicadas ao *e-mail* supracitado.

11.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E DOS SERVIDORES:

12.1. A impossibilidade de participação de convocada(o) à ação educacional **deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 23 de maio de 2023**, por meio do endereço eletrônico cofor26@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- Motivo da não participação;
- *e-mail* de seu gestor imediato.

12.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

12.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1.

12.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

12.5. Considerando se tratar o presente curso de ação educacional essencial ao exercício das funções do cargo da servidora ou do servidor convocados, a EJEF comunicará a impossibilidade de participação à gestora imediata ou ao gestor imediato, podendo esta(e) considerar a ausência na avaliação de desempenho da servidora ou do servidor.

13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

13.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) aluna(o) e consultado, preferencialmente, diariamente;

13.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

13.5. Computador com acesso ao *YouTube*.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO: A(O)s aluna(o)s são aprovada(o)s e certificada(o)s no curso se obtiverem o mínimo de 75% de aproveitamento nas atividades do curso. Os alunos deverão comparecer ao encontro presencial para a realização da atividade final, conforme cronograma divulgado no item 6.1 deste edital.

14.1. O certificado poderá ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone *Painel do Estudante*, a partir do dia 20/7/2023.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso, o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, dentre outros temas.

16. PRAZO PARA SALVAR / IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: A(O) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual isso não será mais possível.

17. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

18. ENFAM: Informamos que o curso está credenciado na ENFAM, por meio da Portaria de Credenciamento de Curso Compartilhado de n. 229, de 27 de julho de 2022.

19. AUTORIA DO CONTEÚDO: O conteúdo do curso foi desenvolvido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM e compartilhado com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, por meio da Portaria de Credenciamento de Curso Compartilhado nº 9, de 05 de junho de 2019. .

20. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 147.002,00 (cento e quarenta e sete mil e dois reais), que abrangem:

20.1. Despesas com honorários de docentes internos;

20.2. Despesas com contratação de docente externo;

20.3. Despesas com logística;

20.4. Despesas com diárias.

21. ORIGEM: Dotação orçamentária do TJMG.

22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

22.1. Informa-se que o curso é classificado pela EJEF como essencial ao exercício das funções do cargo e não será pontuado, para fins de processo classificatório de promoção vertical, conforme disposto na Resolução conforme disposto na Resolução nº 953/2020.

22.2. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas aos interessados via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

22.3. Outras informações: GEFOR/Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II, por meio do no ícone “Fale Conosco” do endereço www.siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor26@tjmg.jus.br ou telefones: (31) 3247- 8964, 8842, 8450.

22.4. Edital publicado originalmente em: 16 de maio de 2023.

Lista de convocados

MAGISTRADAS E MAGISTRADOS		
	Nome	Comarca
1	André Luiz Polydoro	São Gonçalo Do Sapucaí
2	Anne Rose do Prado Souza	Lavras
3	Armando Fernandes Filho	Cássia
4	Arnon Argolo Matos Rocha	Medina
5	Arthur Eugênio de Souza	Entre Rios de Minas
6	Carlos Alberto de Faria	Jaboticatubas
7	Célia Maria Andrade Freitas Corrêa	Piranga
8	Daniéle Viana da Silva Vieira Lopes	Viçosa
9	Danielle Rodrigues da Silva	Cataguazes
10	Diego Teixeira Martinez	Além Paraíba
11	Edson Geraldo Ladeira	Mar De Espanha

12	Elisa Eumenia Mattos Machado Penido	São João Nepomuceno
13	Fábio Figueiredo dos Santos	São João Do Paraíso
14	Gicélia Milene Santos	Espinosa
15	Hilton Silva Alonso Junior	Caxambú
16	Ivanete Jota de Almeida	Rio Preto
17	Jaime Teixeira Nunes	Buenópolis
18	Jeferson Torres Freitas	São Sebastião do Paraíso
19	João Cláudio Teodoro	Ouro Fino
20	Juliana Vênera de Campos e Silva	Taiobeiras
21	Lilian Lícia de Souza Caetano	Nanuque
22	Luciana Santana Comunian Starling	Sabará
23	Luiz Ricardo Alves Tavares	Aimorés
24	Marcelo Bruno Duarte e Araújo	Salinas
25	Marco Antônio Silva	Manhuaçu
26	Matheus Moura Matias Miranda	Camanducaia
27	Narlla Carolina Moura Braga Coutinho	São Domingos Do Prata
28	Nathália Moura Mendes Rocha	Ouro Branco
29	Nilton José Gomes Junior	Salinas
30	Rafael Drumond de Lima	Ferros
31	Raphael Ferreira Moreira	Santa Rita De Caldas
32	Roberto Carlos de Menezes	Ibiraci
33	Rômulo dos Santos Duarte	Nova Serrana
34	Sérgio Luiz Maia	Nepomuceno
35	Sophia Goreti Rocha Machado	Serro
36	Valderí de Andrade Silveira	Campestre
37	Vilma Lúcia Gonçalves Carneiro	Ubá
38	Vítor José Tróculo Neto	Eugenópolis
39	Vivian Lopes Pereira de Figueiredo	Bocaiúva
40	Viviane de Oliveira Figueredo Vieira	Cabo Verde

SERVIDORAS E SERVIDORES

	Nome	Comarca
1	Alessandra Costa Campos	Juiz de Fora
2	Ana Cláudia Braga Giovannini	Cambuquira
3	Ana Laura Bressan Leite	Natércia
4	Ana Lúcia de Freitas Domingues de Oliveira	Andradas
5	Analice Andrade Calixto De Freitas	Matias Barbosa
6	André Sebastião Silva Machado	Itapecerica
7	Ângela Elisa Martins Branco	Paraisópolis
8	Angelina Angelica De Souza Oliveira Gondim	Santa Luzia
9	Bárbara Moreto Sartori	Vespasiano
10	Christiane Maria De Carvalho Bellei	Mar de Espanha
11	Christina Tavares Mota Martins	Uberlândia
12	Cleonice Moura Romeu	Mesquita
13	Cristiane De Souza Alkmim	Diamantina
14	Dânia Sousa Pinto	São Romão
15	Elaine Steindorff	Santa Rita de Caldas
16	Elen Cristina Pereira Silva	Paracatu

17	Elenice Aparecida Dantas	Ituiutaba
18	Emanuele Paiva De Andrade	Mutum
19	Fernanda Moreira E Silva	Juiz de Fora
20	Graziela Zocal	Uberlândia
21	Izabella Monik Gonçalves Leite	Ipatinga
22	Larícia Grasiela Da Cunha Pereira	Martinho Campos
23	Liliane Alves Lemes	Sacramento
24	Lucas Mol Cabral	Timóteo
25	Lucia Helena Alves Arantes	Ituiutaba
26	Lucilene Alves Lacerda	Bonfim
27	Luiza Helena Dantas dos Santos	Alfenas
28	Marina Queiroz Moreira Vieira	Carangola
29	Marinês Freitas Almeida Salomão	Ibiraci
30	Mônica Resende Ribeiro	Arcos
31	Rafaela Toledo Amorim	Coronel Fabriciano
32	Roberta Germiniano Pereira Soares	Iturama
33	Rosana Gonçalves De Souza	Três Marias
34	Sérgio da Silva Lopes	Juiz de Fora
35	Silvia Regina Mulati	São Roque de Minas
36	Valquíria Moreira Iglésias	Cataguazes
37	Vanessa Reis Mamede Sabia	Monte Alegre de Minas
38	Virginia Lucia Ferreira Duarte Torres	Contagem
39	Vívian Ferreira Faria	Cataguazes
40	Wederson Felix da Silva	Minas Novas